



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

Aos 2 dias do mês de julho de 2014, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3. Apreciação e votação do parecer sobre o Protocolo de cedência de impressões digitais despersonalizadas entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o *Joint Research Center* da Comissão Europeia – Sistema de Informação de Vistos Europeu**

Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

- 4. Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça relativo a 2013**

Relator: Deputado João Lobo (PSD);

- 5. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 218/XII/3.^a (GOV) - Procede à primeira alteração ao Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado em anexo à Lei n.º 145/99, de 1 de setembro;**
 - **Projeto de Lei n.º 459/XII/3.^a (PSD/CDS-PP) - Altera o Código Penal, qualificando os crimes de homicídio e de ofensas à integridade física cometidos contra solicitadores, agentes de execução e administradores judiciais;**
 - **Projeto de Lei n.º 474/XII/3.^a (PS) - Aprova o regime sancionatório aplicável aos maus-tratos contra animais e alarga os direitos das associações zoófilas, procedendo à 2.^a alteração à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro;**
 - **Projeto de Lei n.º 475/XII/3.^a (PSD) - Altera o Código Penal, criminalizando os maus tratos a animais de companhia;**
- 6. Nova apreciação na generalidade do projeto de lei n.º 173/XII/1.^a (PS) – Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais;**
- 7. Fixação de redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República;**
- 8. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
- 9. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

10. Constituição do júri do Prémio Direitos Humanos – 2014, no âmbito da Resolução n.º 69/98, de 22 de dezembro, com as alterações da Resolução n.º 48/2002, de 20 de julho;
11. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para agendamento da discussão e votação na especialidade dos projetos de lei n.ºs 453/XII/3.^a (PSD) - 31.^a alteração ao Código Penal, 6.^a alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, 1.^a alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, 1.^a alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e 1.^a alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo GRECO, Nações Unidas e OCDE no contexto de processos de avaliações mútuas, e 601/XII/3.^a (PS) - Dá pleno cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de Combate à Corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela OCDE;
12. Apreciação e votação das atas n.ºs 64/XII/3.^a a 71/XII/3.^a, correspondentes às reuniões de 4 a 25 de junho de 2014;
13. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição e designação de relator da seguinte iniciativa legislativa:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
Projeto de lei n.º 631/XII/3. ^a (PSD, CDS-PP)	Procede à interpretação autêntica do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro (reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais), na redação dada pela Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro.	Deputado Luís Pita Ameixa (PS)

Uma vez que a discussão e votação na generalidade da referida iniciativa legislativa já se encontrava agendada para a reunião plenária de dia 8 de julho, foi deliberado que a apresentação do parecer sobre a mesma teria lugar nesse dia, antes da reunião plenária, em reunião extraordinária da Comissão.

Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes iniciativas europeias:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.ª SL

Título do Documento	Deputado Relator	Data-limite de envio à CAE:
<i>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre os progressos realizados pela Albânia no domínio da luta contra a corrupção e a criminalidade organizada e da reforma judicial [COM(2014)331]</i>	Deliberado não escrutinar	NA
<i>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a aplicação pelos Estados-Membros da Decisão-Quadro 2008/675/JAI, de 24 de julho de 2008, relativa à tomada em consideração das decisões de condenação entre os Estados-Membros da União Europeia por ocasião de um novo procedimento penal [COM(2014)312].</i>	Deliberado não escrutinar	NA
<i>COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Elementos para uma estratégia da União Europeia em matéria de segurança pública na América Central e nas Caraíbas [JOIN(2014)21].</i>	Deliberado não escrutinar	NA
<i>Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à divulgação de dados de observação da Terra por satélite para fins comerciais [COM(2014)344].</i>	Deputada Isabel Alves Moreira (PS)	09.07.2014

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer sobre o Protocolo de cedência de impressões digitais despersonalizadas entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o *Joint Research Center* da CE – Sistema de Informação de Vistos Europeu, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). Após um breve debate, em que interveio a Senhora Deputada Cecília Honório (BE), que chamou a atenção para o facto de a Comissão Nacional de Proteção de Dados ainda não ter emitido parecer sobre a matéria, o parecer foi submetido a votação e aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE, na ausência do PEV.

No ponto seguinte da ordem do dia, foi apreciado o parecer sobre o [Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça – 2013](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado João Lobo (PSD). Usaram da palavra, em seguida, os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS), João Oliveira (PCP) e a Senhora Deputada Cecília



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

Honório (BE). No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

O Senhor Presidente informou os Senhores Deputados que, no dia anterior, a pedido da Senhora Presidente da Assembleia da República, recebera em audiência o Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional, que deixou um *dossier* com documentação (entretanto distribuído pelos diferentes grupos parlamentares), e, ainda, que iria ter lugar uma visita a um estabelecimento prisional, no próximo dia 23 de julho, através de uma delegação composta pela Senhora Presidente da Assembleia da República, pelo próprio e por um representante de cada grupo parlamentar a indicar pelos Senhores Deputados coordenadores.

No quinto ponto da ordem do dia, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) requereu o adiamento, para a reunião seguinte, da discussão e votação na especialidade da [proposta de lei n.º 218/XII/3.^a \(GOV\)](#) - Proceda à primeira alteração ao Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado em anexo à Lei n.º 145/99, de 1 de setembro, sem que houvesse oposição dos demais grupos parlamentares.

Procedeu-se, em seguida, à discussão e votação na especialidade do [projeto de lei n.º 459/XII/3.^a \(PSD-CDS-PP\)](#) - Altera o Código Penal, qualificando os crimes de homicídio e de ofensas à integridade física cometidos contra solicitadores, agentes de execução e administradores judiciais.

O projeto de lei, da iniciativa dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de dezembro de 2013, após aprovação na generalidade.

Contribuíram com pareceres escritos a [Ordem dos Advogados](#), o [Conselho Superior da Magistratura](#), o [Conselho Superior do Ministério Público](#) e a [Câmara dos Solicitadores](#). A Associação Portuguesa dos Administradores Judiciais, convidada a pronunciar-se, não apresentou sugestões ou comentários à iniciativa.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

No debate que antecedeu a votação intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), João Oliveira (PCP), Hugo Velosa (PSD) e Teresa Anjinho (CDS-PP).

Da votação resultou o seguinte:

❖ *Artigo 1.º (Alteração ao Código Penal)*

Na redação do projeto de lei n.º 459/XII - aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP.

A requerimento dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade, para a reunião seguinte, do [projeto de lei n.º 474/XII/3.ª \(PS\)](#) - Aprova o regime sancionatório aplicável aos maus-tratos contra animais e alarga os direitos das associações zoófilas, procedendo à 2.ª alteração à Lei n.º 95/95, de 12 de setembro – e do [projeto de lei n.º 475/XII/3.ª \(PSD\)](#) - Altera o Código Penal, criminalizando os maus tratos a animais de companhia, tendo os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS) e Hugo Velosa (PSD) fundamentado o adiamento na tentativa de apresentarem um texto conjunto sobre a matéria.

No ponto seguinte da ordem do dia, procedeu-se igualmente ao adiamento da nova apreciação na generalidade do [projeto de lei n.º 173/XII/3.ª \(PS\)](#) – Altera o Código Civil, estabelecendo o estatuto jurídico dos animais, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, por se tratar da mesma temática dos projetos de lei anteriores, apesar de constituir um processo autónomo.

No sétimo ponto da ordem do dia, em primeiro lugar, procedeu-se à fixação da redação final do texto sobre «Comissões de inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores» [[Proposta de lei n.º 161/XII/2.ª \(ALRAA\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 91./DAPLEN/2014.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

A solicitação da Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD), a fixação das demais redações finais ficou adiada para o final da reunião.

Não havendo lugar à apreciação de relatórios finais sobre petições, foi apreciado o relatório sobre a iniciativa europeia COM(2014)286 final – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação da Diretiva 2009/52/CE, de 18 de junho de 2009, que estabelece normas mínimas sobre sanções e medidas contra os empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular, apresentado pela respetiva relatora, Deputada Maria Paula Cardoso (PSD). Após um breve debate, em que intervieram o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) e o Senhor Presidente, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No décimo ponto da ordem do dia, por indicação dos diferentes grupos parlamentares, foi deliberado que se mantinha a composição do júri para o Prémio Direitos Humanos, a atribuir na cerimónia de 10 de dezembro de 2014 – Senhores Deputados Fernando Negrão (Presidente), Guilherme Silva (PSD), Maria de Belém Roseira (PS), Telmo Correia (CDS-PP), António Filipe (PCP), Cecília Honório (BE) e José Luís Ferreira (PEV).

Em seguida, retomou-se o sétimo ponto da ordem do dia, com a fixação da redação final do texto que «Aprova o regime do segredo de Estado» [[Projeto de lei n.º 465/XII/3.^a \(PSD/CDS-PP\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 87/DAPLEN/2014, com as seguintes exceções: a não substituição da expressão «presente lei» por «presente diploma» e a não introdução das alterações nos artigos 4.º, n.º 4, 5.º, n.º 3 (com a introdução do termo «...bem como **com**...»), e 12.º, n.º 1, todos do anexo do diploma. Relativamente ao n.º 2 do artigo 12.º, foi rejeitada — com votos contra do PS — a sugestão oral, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, para aperfeiçoar a redação no sentido de onde se lê «..., à qual compete ponderar sobre se tal pode revestir-se de relevância fundamental para o exercício do direito de defesa.», se passasse a ler «..., à qual compete ponderar se tal pode revestir de



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

relevância fundamental para o exercício do direito de defesa.». Também a sugestão feita pelo Senhor Deputado José Magalhães (PS) de, no n.º 2 do mesmo artigo 12.º, substituir o termo «ponderar» por «decidir» não mereceu acolhimento.

Procedeu-se igualmente à fixação da redação final do texto que «Cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado» [[Projeto de Lei n.º 466/XII/3.^a \(PSD/CDS-PP\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 88/DAPLEN/2014, com a seguinte exceção: na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º, onde se lê «... junto da comissão...» deve ler-se «... **na** comissão...».

Foi também fixada a redação final do texto que procede à «Primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, que estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e revoga os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de julho, e 254/95, de 30 de setembro» [Projetos de lei n.ºs [181/XII/1.^a \(PS\)](#), [438/XII/2.^a \(PSD e CDS-PP\)](#) e [556/XII/3.^a \(BE\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 89/DAPLEN/2014, com as seguintes exceções: na parte final do n.º 6 do artigo 50.º mantém-se a redação «... o direito de aquisição de vínculo ao Estado.»; no n.º 4 do artigo 62.º mantém-se a expressão «desde logo» e onde se lê «..., e depois das mesmas,...» deve ler-se «... e depois do início de funções...».

Procedeu-se, ainda, à fixação da redação final do texto que procede à «Quinta Alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa» [Projetos de lei n.ºs [286/XII/2.^a \(BE\)](#); [287/XII/2.^a \(BE\)](#); [288/XII/2.^a \(BE\)](#); [302/XII/2.^a \(PCP\)](#); [437/XII/2.^a \(PSD e CDS-PP\)](#) e [556/XII/3.^a \(BE\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 86/DAPLEN/2014.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

Seguidamente, procedeu-se à apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para agendamento da discussão e votação na especialidade dos projetos de lei n.^{os} 453/XII/3.^a (PSD) e 601/XII/3.^a (PS), ambos no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela OCDE, tendo o Senhor Presidente esclarecido que havia dado conhecimento desse requerimento aos membros do Grupo de Trabalho criado para o acompanhamento da aplicação de medidas políticas e legislativas de combate à corrupção a fim de se pronunciarem acerca do seu conteúdo. No debate, usaram da palavra, além do Senhor Presidente, os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD) e José Magalhães (PS), ficando a Comissão a aguardar que o referido Grupo de Trabalho se pronuncie sobre a matéria. No final, o Grupo Parlamentar do PS retirou o requerimento.

O Senhor Presidente colocou à votação as *atas* n.^{os} 64 a 71/XII/3.^a, correspondentes, respetivamente, às reuniões de 4 a 25 de junho de 2014, que foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No ponto da ordem do dia reservado a «Outros assuntos», a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) comunicou a vontade do BE de agendar a discussão e votação na especialidade, ainda durante a presente sessão legislativa, dos projetos de lei n.^{os} 504/XII/3.^a (BE) – Altera o Código Penal, autonomizando o crime de mutilação genital feminina, e 522/XII/3.^a (BE) – Altera a previsão legal dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal, por entender que tal daria um sinal claro de que o Parlamento avançou nestas matérias, sem prejuízo do trabalho que continuaria a ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho criado para acompanhar as implicações legislativas decorrentes da Convenção de Istambul. Em seguida, a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) contrapôs que, apesar de reconhecer que o Grupo de Trabalho não retirava a liberdade de iniciativa dos grupos parlamentares, fazia sentido votar todas as iniciativas relativas a esta matéria em conjunto e que não havia urgência em fazê-lo de imediato, estando, aliás, por concluir as audições acordadas pelo Grupo de Trabalho. Usaram, ainda, da palavra os Senhores Deputados João Oliveira (PCP), Hugo Velosa (PSD), Luís Pita Ameixa e Isabel Moreira (PS), tendo o Senhor



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

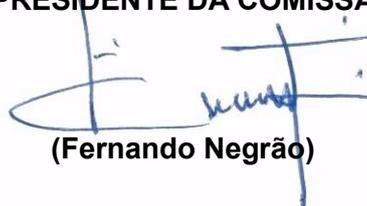
ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

Presidente sugerido, no final, a realização de uma reunião do Grupo de Trabalho para analisar a questão e a renovação por escrito, se for caso disso, por parte do Grupo Parlamentar do BE, da vontade de agendamento da votação dos projetos de lei de sua iniciativa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 2 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: Aprovada em 10-09-2014



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 73/XII/ 3.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lação
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carlos Abreu Amorim
João Oliveira
Margarida Almeida
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
José Luís Ferreira
Telmo Correia